



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 197/09 **São Luís, de 06 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 (quatro) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Matinha e Palmerândia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02 a 03/06/2009 e 16 a 18/06/2009, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

02 a 03/06/2009	1 ½ diárias
16 a 18/06/2009	2 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO